



SECRETARIA DE GOVERNO
Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO Nº 21.720, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 021.000054/2025-93.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.433 de 04 de outubro de 2001, que "*institui a Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM e dá outras providências*", alterada pelas Leis nº 1.897, de 19 de julho de 2010 e nº 2.933, de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Madeira Mamoré, pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Porto Velho, às seguintes pessoas:

- I - **Birivaldo Lourenço Freitas da Silva (Bira)** - Músico Regional – Percussão – Premiado Nacionalmente;
- II - **Sílvio Macedo dos Santos** - In Memoriam – Zé Katraca;
- III - **Lilian Maria Moser** – UNIR – Professora, pesquisadora e escritora;
- IV - **Paulo Rogério da Costa Andreoli** – Empresário, cineasta e jornalista;
- V - **Marco Aurélio do Nascimento Anconi** – Criador do Brasão do Estado de Rondônia;
- VI - **Flávio da Silva Dutka** – Professor municipal do baixo Madeira Resex Cuniã e artista plástico premiado Nacionalmente;
- VII - **Eulelio Brito Ladeia** – Jornalista e apresentador de TV;
- VIII - **Fábio Rodrigues Fregona** – Procurador Federal – da Advocacia-Geral da União – AGU;
- IX - **Gabrielle Custódio Junqueira** – Cantora;
- X - **Volcir Antônio Belini** – Empresário e proprietário da Dizmonza;
- XI - **Cledenice Blackman** – Pesquisadora do IFRO, descendente de ferroviários e escritora;
- XII - **Fábio Willians de Brito Camilo** – Jornalista, empresário e apresentador;
- XIII - **Manoel Costa Mendonça Manelão In Memoriam** - Fundador da Banda do Vai quem quer;
- XIV - **José Dettoni** – Ex reitor da UNIR, professor e escritor;
- XV - **Ernande da Silva Segismundo** – Advogado, ativista cultural e presidente do Bloco Pirarucu do Madeira;
- XVI - **Yvonete Fontinelle de Melo** – Procuradora e atual Ouvidora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC-RO);
- XVII - **Márcia Nunes Maciel** – Indígena, Professora no Distrito de Nazaré, escritora e pesquisadora;
- XVIII - **Milton Pellucio** – Educador e empresário;
- XIX - **Janilene Vasconcelos de Melo** – Advogada, administradora e a primeira Governadora de Rondônia e do Brasil;
- XX - **Arimar Souza de Sá** - Advogado e Radialista; e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 22/01/2026, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0440970** e o código CRC **371CF4E2**.